



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

ATA DA 210ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA NA CIDADE DE RIO BRANCO, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), as 15:00 horas (quinze horas), na cidade de Rio Branco, realizou-se a Ducentésima Décima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, sob a Presidência do Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho e dos Drs. Alan Burin Palú – Tesoureiro, Francisco Aires Arcoverde Ramos, José Lucenildo Nery de Lima, Ângela Maria Fortes de Andrade e Jessé Moreira Campos Monteiro – Conselheiros Efetivos. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **APRECIÇÃO DO BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2016; CONVERSÃO DE PROVISÓRIA PARA INSCRIÇÃO PRIMA DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA; INSCRIÇÃO PRIMA PROVISÓRIA DE PESSOA FÍSICA; INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA; REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA; AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 1/2015 E OUTROS.** Dentro da Pauta estabelecida e havendo “quorum”, os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente André Luiz Teixeira de Carvalho. Dando início, o Senhor Presidente abriu a sessão e os trabalhos; ato contínuo passou a palavra para o Tesoureiro Alan Burin Palú nomeado a Secretário pelo Presidente desta autarquia para atuar nesta plenária, para que fizesse a leitura da pauta. A seguir foram sendo discutidos os assuntos, todos obedecendo à ordem da pauta. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Jessé Moreira Campos Monteiro, que apresentou à apreciação do Plenário o Parecer da referida Comissão quanto à análise do 1º Assunto – **APRECIÇÃO DO BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2016:** estando o mesmo **APROVADO COM REGULARIDADE.** Em discussão e votação – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2º Assunto – **CONVERSÃO DE PROVISÓRIA PARA INSCRIÇÃO PRIMA DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Médico Veterinário **JOÃO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, tendo inscrição provisória no CRMV-AC sob o nº 00301-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 122/2016, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA, tendo colado grau em 19 de dezembro de 2014, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o mesmo CRMV-AC nº. 00301-VP. 3º Assunto – **INSCRIÇÃO PRIMA PROVISÓRIA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Médico Veterinário **ALMIR DE SOUZA SANTANA**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 006/2017, com apresentação de certificado de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM, tendo colado grau em 19 de dezembro de 2016, foi efetuada



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

a inscrição prima **PROVISÓRIA** no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00355-VP com validade por 01 (um) ano. 4º Assunto – **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Médico Veterinário **FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO**, com inscrição principal no CRMV-MT sob o nº. 1640-VP, foi requerida inscrição secundária para o CRMV-AC através do Ofício nº 005-2017/CRMV-AC-SG de 17/02/2017 e resposta através do OFICIO CRMV-MT nº 282/2017 de 20/02/2017 e como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 009/2017, foi efetuada a inscrição secundária no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00356-VS. 5º Assunto – **TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Da Médica Veterinária **LUCIENE MARIA LASKOSKI**, com inscrição no CRMV-PR sob o nº 11135-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 123/2016, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 021-2016/CRMV-AC-SG de 19/12/2016, e resposta através do Ofício CRMV-PR Nº 0057/2017/SR de 30/01/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00357-VP. 2) Da Médica Veterinária **CLEONICE LERMEN DOS SANTOS**, com inscrição no CRMV-RO sob o nº 0305-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 010/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 004-2017/CRMV-AC-SG de 16/02/2017, resposta através do OF.SG.CRMV-RO.Nº 018/2017 de 21/02/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00358-VP. 3) Do **Zootecnista DANIEL MOREIRA LAMBERTUCCI**, com inscrição no CRMV-RO sob o nº 0102-ZP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 001/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 003-2017/CRMV-AC-SG de 30/01/2017, resposta através do OF.SG.CRMV-RO.Nº 019/2017 de 21/02/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00038-ZP. 6º Assunto – **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) **CASA DA ROÇA EIRELI - EPP** (Casa da Roça), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Francisco Wilk De Almeida Lobato - CRMV-AC 00356-VS, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 007/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC nº. 00546-PJ. 2) **A & M ALVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME** (Alves Importação e Exportação), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário João Antônio Vieira de Oliveira - CRMV-AC 00301-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 008/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC nº. 00547-PJ. 3) **M. N. LIRA JUNIOR - ME** (Pet Shop e Clínica Espaço Animal), tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Selêucia Wanderley da Nóbrega Lira - CRMV-AC 00061-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 011/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC nº. 00548-PJ. 3) **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS (SAQP) - ONG**, tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Francisca Edna Rodrigues Medeiros - CRMV-AC 00345-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

Processo nº 012/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00549-PJ. 7º Assunto – **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) A empresa com registro sob o n.º. **00287-PJ – R. B. M. GONÇALVES**, nome fantasia Aqua Pet Shop, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) A empresa com registro sob o n.º. **00426-PJ – RODRYGO WANDERLEY MARIZ 70003975436**, nome fantasia Espaço animal, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em debito com a tesouraria do CRMV-AC. Onde realizou um parcelamento em duas vezes. Sendo assim, permanecendo o debito. O Plenário acatou e aprovou. 3) A empresa com registro sob o n.º. **00445-PJ – MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, nome fantasia Consultório Tradição, requereu o cancelamento de registro por Alteração Contratual. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC. O Plenário acatou e aprovou. 4) A empresa com registro sob o n.º. **00473-PJ – PINHEIROS & MEDEIROS IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia Frigoboi, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou. 8º Assunto – **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017:** 1) S/N - entre o Médico Veterinário João Alberto Nascimento Ferreira - CRMV-AC 00011-VP e a empresa Dionizio F. de Melo - CRMV-AC 00181-PJ, a partir de 12/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) S/N - entre o Médico Veterinário Marcos Aurélio Ribeiro - CRMV-AC 00035-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00326-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 3) S/N - entre o Médico Veterinário José Francisco Thum - CRMV-AC 00059-VP e a empresa Frigoverde Ltda. - CRMV-AC 00222-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 4) S/N - entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a empresa G. L. Silva - me - CRMV-AC 00149-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 5) S/N - entre o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-AC 00095-VP e a Karina Industria e Comercio Ltda. - CRMV-AC 00119-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. 6) S/N - entre o Médico Veterinário Luiz Leite Neto - CRMV-AC 00109-VP e a empresa Theodorico F. Melo Neto - CRMV-AC 00246-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 7) S/N - entre o Médico Veterinário Luiz Leite Neto - CRMV-AC 00109-VP e a empresa A L S da Costa - me - CRMV-AC 00481-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 8) S/N - entre a Médica Veterinária Adriane Edna Pires de Souza - CRMV-AC 00128-VP e a empresa Nutrisal Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00118-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 9) S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa J. V. Pessoa - me - CRMV-AC 00143-PJ, a partir de



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **10)** S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa F P L Feitosa - me - CRMV-AC 00496-PJ, a partir de 13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **11)** S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa J. O. Carvalho - CRMV-AC 00532-PJ, a partir de 13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **12)** S/N - entre o Médico Veterinário Augusto Cesar Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP e a empresa Suporte Rural Comercio e Representações Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00424-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **13)** S/N - entre a Médica Veterinária Adriane de Souza Belfort - CRMV-AC 00279-VP e a empresa Acrepet Ltda. - me - CRMV-AC 00334-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **14)** S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00428-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **15)** S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00453-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **16)** S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 454-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **17)** S/N - entre o Médico Veterinário Jonas Celestrini Núnior - CRMV-AC 00236-VP e a empresa S. S. Dutra - me - CRMV-AC 00487-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **18)** S/N - entre a Médica Veterinária Seleucia Wanderley da Nobrega - CRMV-AC 00061-VP e a empresa M. N. Lira Junior - me - CRMV-AC 00548-PJ, a partir de 15/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **19)** S/N - entre a Médica Veterinária Francisca Edna Rodrigues Medeiros - CRMV-AC 00345-VP e a empresa Associação Amor a Quatro Patas - CRMV-AC 00549-PJ, a partir de 10/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. 9º Assunto – **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA:** 1) A empresa com registro sob o nº. **00433-PJ – S. NOVAIS DA SILVA - ME**, apresentou requerimento solicitando alteração no Razão Social da Empresa, assim passando de **S. NOVAIS DA SILVA – ME**, a ser chamada de **PONTO CERTO AGROPECUÁRIA LTDA**, nome fantasia Ponto Certo. O Plenário acatou e aprovou as alterações. 2) A empresa com registro sob o nº. **00492-PJ – A. A. DE MEDEIROS – COMERCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS - ME**, apresentou requerimento solicitando alteração no Razão Social da Empresa, assim passando de **A. A. de Medeiros – Comercio de Ração para Animais - Me**, a ser chamada de **MEDEIROS E MEDEIROS – COMERCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS - ME**. O Plenário acatou e aprovou as alterações. 10º Assunto – **AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 1/2015:** Referente ausência na última eleição do CRMV-AC – triênio 2015/2018 no dia 12 de agosto de 2015. **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FALTOSOS REGULARIZADOS:** dos Zootecnistas: 1) **Auto de Multa Eleitoral nº 1/2015 – 00006.ZP Jorge Alberto Marques Pombeiro.** Pagou o boleto em 14/02/2017. O Plenário analisou, acatou e aprovou. 11º Assunto – **OUTROS:** 1) **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO SEM DESCONTO DA ANUIDADE DE 2017 DE PESSOA FÍSICA:** 1) **00166-VP – FERNANDO RENAN KAPPES BORTOLOSO**, Médico Veterinário, apresentou



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

requerimento em 31/01/2017, solicitando o reembolso do valor do desconto de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), ou seja, a devolução de valor pago sem o devido desconto da anuidade de 2017 de pessoa física, sendo que foi realizado o pagamento em 30/01/2017 com o valor integral de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), através do boleto nº 13177223015-0. O Plenário acatou e aprovou sem ressalvas a devolução do valor. **2) REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA Nº 23 E 24/2015:** 1) **Nº. 23 E 24/2015 – ORGANIZAÇÕES G C LTDA ME**, inscrita no CRMV-AC sob o nº 00439-PJ, empresa com a anuidade em aberto, referente ao art. 28 da Lei Federal nº. 5.517/1968, referente de Autos de Multa em aberto junto ao Conselho, a empresa regularizou sua situação. O Plenário acatou e aprovou o cancelamento do auto de multa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a Ducentésima Décima Sessão Plenária Ordinária, e eu, Alan Burin Palu, Secretário desta Autarquia nomeado pelo Presidente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada. Rio Branco, 23 de fevereiro de 2017.

Alan Burin Palú
Secretário
CRMV-AC 00126-VP

André Luiz Teixeira de Carvalho
Presidente
CRMV-AC 00124-VP

Francisco Aires Arcoverde Ramos
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00080-VP

José Lucenildo Nery de Lima
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00159-VP

Ângela Maria Fortes de Andrade
Conselheira Efetiva
CRMV-AC 00282-VP

Jessé Moreira Campos Monteiro
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00136-VP